



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

[administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria**

**Processo nº:** Chamamento Público 05/2025 – Termo de Fomento 002/2025.

**Referência:** julho de 2025.

**Base legal:** Art. 35 da Lei Federal nº. 13019/14, combinado com o Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de janeiro de 2025.

**OSC parceira:** Associação dos Produtores de Leite de Coronel Xavier Chaves – APLEI.

**CNPJ:** 04.634.372/0001-20.

**Objeto da parceria:** execução da parceria entre o Município de Coronel Xavier Chaves e Organização da Sociedade Civil para promover de forma ampla, democrática e inclusiva de atividades voltadas ao fomento da atividade pecuária de Coronel Xavier Chaves/MG, mediante a execução das atividades e projetos apresentados pela Associação dos Produtores de Leite de Coronel Xavier Chaves, em Plano de Trabalho selecionado no Chamamento Público nº 005/2025.

**Tipo da Parceria:** ( ) Colaboração (x) Fomento ( ) Cooperação

**Valor total do repasse:** R\$ 10.128,25

**Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:**

Meta	Especificação atividades	Indicador Físico	
		Un.	Quant.
01	Promover 03 palestras e 01 dia de campo. Período: 12 meses.	Nº Eventos	Nenhum atendimento.
02	Oferecer 12 atendimentos mensais de assistência veterinária aos produtores locais.	Nº de Produtores atendidos	22 atendimentos 20 produtores
03	Acompanhar por meio de relatórios trimestrais a produção e o controle de qualidade de leite dos produtores.	Nº de Planilhas apresentadas.	00 planilha apresentada.

**Resumo financeiro:**

Data da transferência	Valor transferido	Observações
04/07/2025	R\$ 0,00	Saldo anterior
07/08/2025	+ R\$ 10.128,25	Recebimento de repasse referente a vencimentos e vantagens pessoal civil, obrigações patronais, indenizações e restituições trabalhistas e serviços de terceiros pessoa jurídica.
07/08/2025	- R\$ 9.059,18	Pagamento de vencimentos e vantagens pessoal civil, obrigações patronais, indenizações e restituições trabalhistas e serviço de terceiro pessoa jurídica.
08/08/2025	R\$ 0,00	<b>Saldo em C/C</b>
08/08/2025	R\$ 7.492,73	<b>Saldo em fundos de investimento:</b> acumulado de recursos destinados a Indenizações e restituições trabalhistas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

[administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

***Análise do cumprimento do objeto:***

Chegou à Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria 3.677 de 09 de janeiro de 2025, a Prestação de Contas Parcial do mês de **julho de 2025**. Em cumprimento ao Termo de Referência 002/2025 e seu respectivo Plano de Trabalho, após a análise das condicionantes contidas na Lei 13.019/2014, a comissão apresenta o relatório técnico referente à prestação de contas parcial do mês de **julho de 2025**.

- Meta 01 – Promover anualmente 03 Palestras e ou encontros e 01 Dias de campo e Cases de Sucesso.

**No mês de julho/25 não foi realizado dia de campo/palestra. A meta para o Termo de Fomento 002/2025 ainda não foi cumprida.**

- Meta 02 - Oferecer Serviço de Assistência Veterinária aos Produtores Rurais;

Esta meta foi atendida no que diz respeito ao atendimento as formalidades, apresentação de documentos de comprovação de despesa.

**Meta mensal cumprida. Conforme relatório de atividades apresentado foram realizados 22 atendimentos para 20 produtores distintos.**

- Meta 03 – Acompanhar a produção e o Controle de Qualidade de leite dos Produtores;

**Planilha a ser apresentada conforme calendário do plano de trabalho. Foi apresentada em Jun/25. Deverá ser a apresentada nos meses de set/25, dez/25, e mar/26.**

***Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas***

Os documentos comprobatórios da execução do objeto e das despesas pactuadas no Plano de Trabalhos foram elencados conforme Manual Prático de Prestação de Contas instituído pela Prefeitura Municipal e atende de forma técnica as formalidades da Prestação de Contas.

***Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):***

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias não vislumbrou necessidade de auditoria pelo acesso a documentação.

***É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.***

Coronel Xavier Chaves, 02 de setembro de 2025.

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

[administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

***Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação***

**Processo nº:** Chamamento Público 05/2025 – Termo de Fomento 002/2025.

**Referência:** julho de 2025.

**Base legal:** Art. 35 da Lei Federal nº. 13019/14, combinado com o Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de janeiro de 2025.

**OSC parceira:** Associação dos Produtores de Leite de Coronel Xavier Chaves – APLEI.

**CNPJ:** 04.634.372/0001-20.

**Objeto da parceria:** execução da parceria entre o Município de Coronel Xavier Chaves e Organização da Sociedade Civil para promover de forma ampla, democrática, e inclusiva atividades voltadas ao fomento da atividade pecuária de Coronel Xavier Chaves/MG, mediante a execução das atividades e projetos apresentados pela Associação dos Produtores de Leite de Coronel Xavier Chaves, em Plano de Trabalho selecionado no Chamamento Público nº 005/2025.

**Tipo da Parceria:** ( ) Colaboração (x) Fomento ( ) Cooperação

**Valor total do repasse:** R\$ 10.128,25

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no Processo de Prestação de Contas parcial **julho de 2025** expedida pela Organização da Sociedade Civil – OSC, nos termos do art. 65 do Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de janeiro de 2025 e monitoramento do Gestor de Parceria com o devido relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado através de procedimentos de avaliação da prestação de contas parcial e ( X ) homologa ( ) não homologa o referido relatório sem ressalvas.

Coronel Xavier Chaves, 02 de setembro de 2025.

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

[administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

***Ata da Comissão de Monitoramento e Avaliação***

**Ao 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025**, as 10:00 horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação para a específica Pauta de Deliberação da análise da prestação de contas parcial do mês de **julho de 2025** apresentada pela Associação dos Produtores de Leite de Coronel Xavier Chaves – APLEI e monitorada pelo Gestor Parceria.

Foi apresentado o Ofício de Prestação de Contas, **07/2025**, contendo os seguintes documentos contábeis:

- I – Rol de pagamentos;
- II – Documentos de Comprovação de despesas e do pagamento;
- III – Extratos Bancários;
- IV – Relatórios de Execução do Objeto;
- V – Relatório de Execução Financeira;
- VI – Outros documentos.

A Comissão procedeu primeiramente à análise documental apresentada pela Associação dos Produtores de Leite de Coronel Xavier Chaves – APLEI, seguindo passou redigir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e por último redigir também o Termo de Homologação referente ao mês de **julho de 2025**, decidindo pela sua aprovação sem ressalvas, conforme foi constatado e explanado no relatório e termo de homologação.

Coronel Xavier Chaves, 02 de setembro de 2025.

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento